



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral - DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 27/2021, que tem por objeto "Aquisição de máquinas perfuratrizes, caixas d'água, tubos e equipamentos, bem como contratação de obras, serviços e compra de bens, visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.", visando prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 27/2021, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Realização de procedimentos licitatórios e/ou adesão a Sistemas de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- Execução das obras e serviços destinados a perfuração e instalação de poços e equipamentos para o abastecimento de água em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

À Coordenadoria Estadual do Piauí do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torne-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura hídrica, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por crises de desabastecimento de água.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica (4,5%)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | PLANO INTERNO | FONTE DE RECURSOS | NAT. DESPESA | VALOR (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 44.90.52 | 6.460.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 44.90.39 | 150.000,00 |

| | | | | |
|-----------------------|-------------|------|----------|--------------------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 44.90.51 | 4.710.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 44.90.30 | 150.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 44.90.52 | 530.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 12.000.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|---------|---|-------------------|------------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| Meta 1 | Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor) | Und. | 2 | 3.140.000,00 | 6.280.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2024 |
| Produto | Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor) | Und. | 2 | 3.140.000,00 | 6.280.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 2 | Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros | Und. | 157 | 30.000,00 | 4.710.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2024 |
| Produto | Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros | Und. | 157 | 30.000,00 | 4.710.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 3 | Contratação de Apoio Administrativo | Und. | 1 | 150.000,00 | 150.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2024 |
| Produto | Contratação de Apoio Administrativo | Und. | 1 | 150.000,00 | 150.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 4 | Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel) | Litro | 30.000 | 5,00 | 150.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2024 |
| Produto | Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel) | Litro | 30.000 | 5,00 | 150.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 5 | Aquisição de Veículo | Und. | 1 | 180.000,00 | 180.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2024 |
| Produto | Aquisição de Veículo | Und. | 1 | 180.000,00 | 180.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 6 | Reserva Técnica (4,5%) | Und. | 1 | 530.000,00 | 530.000,00 | 29/10/2021 | 29/10/2024 |
| Produto | Reserva Técnica (4,5%) | Und. | 1 | 530.000,00 | 530.000,00 | N/A | N/A |

| TOTAL | | 12.000.000,00 | | |
|--|---|----------------------|----------------|--|
| 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | |
| MÊS/ANO | | VALOR | | |
| Maio/2022 | | 3.144.759,17 | | |
| Junho/2022 | | 762.728,00 | | |
| Julho/2022 | | 6.587.500,00 | | |
| Setembro/2022 | | 1.151.864,00 | | |
| Outubro/2024 | | 53.120,03 | | |
| TOTAL | | 12.000.000,00 | | |
| 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO | |
| 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Não | 6.460.000,00 | |
| 44.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | Não | 150.000,00 | |
| 44.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | 4.710.000,00 | |
| 44.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | Não | 150.000,00 | |
| 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Sim | 530.000,00 | |
| 13. PROPOSIÇÃO | | | | |
| <p>Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)</p> | | | | |
| 14. APROVAÇÃO | | | | |
| <p>Adriana Melo Alves</p> | | | | |

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 13:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/10/2023, às 18:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4652249** e o código CRC **F4176A44**.